



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0123/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Publicado em 04/07/2024
DOM 757

Abre crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.780.400,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.638/24 de 28/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.780.400,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e quatrocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0123/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.262****Implantação de Núcleos Esportivos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
518	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1700.0000	1.944.960,00
424	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1700.0000	612.464,01
425	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1700.0000	216.975,99
519	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1700.0000	6.000,00
SUBTOTAL				2.780.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.780.400,00